UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

INSTITUTO DE GINECOLOGIA - IG

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

MATERNIDADE ESCOLA - ME

CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - CGABEG

CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA - ENSP

HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - HCA

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

2019

Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e difundir o saber por meio do ensino, de pesquisas, publicações ou outras formas de comunicação.
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Comprometidas com o objetivo de formar profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação e pós-graduação em Medicina aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), o Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (CSEGSF), o Hospital Central da Aeronáutica (HCA), Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), associam-se para realizar seus processos de seleção para Residência Médica de forma integrada.

ESTE EDITAL APLICA-SE às UNIDADES HOSPITALARES da UFRJ, à CGABEG, ao CSEGSF, ao HCA e ao HFAG.

APRESENTAÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional (Decreto nº 80.281 de 5 de Setembro de 1977).

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MÉDICA na Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes - CGABEG, no Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria- CSEGSF, no Hospital Central da Aeronáutica - HCA, no Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG e nas Instituições Hospitalares da UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Instituto de Doenças do Tórax - IDT, Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC, Instituto de Psiquiatria - IPUB, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG, Instituto de Ginecologia - IG e Maternidade Escola - ME de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 35/2018 de 9 de janeiro de 2018, pela Nota Técnica nº 94/2015 e pela Resolução nº 1/2017 de 3 de janeiro de 2017 da Comissão Nacional de Residência Médica.

Os Programas de Residência Médica (PRM) contidos neste documento encontram-se credenciados pela CNRM.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Eduardo Gordilho Fraga

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Reitor: Roberto Leher

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Decano: Luiz Eurico Nasciutti

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Diretor: José Leôncio Andrade Feitosa

CASA GERONTOLÓGICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
Diretora: Eliane de Mello Perez

CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA
Coordenador Geral da Residência Médica: Mellina Marques Vieira Izecksohn

COORDENADOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - CAE/HUCFF
Eduardo Gordilho Fraga

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA - HUCFF
Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX
Diretora: Fernanda Carvalho de Queiroz Mello

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
Diretora: Jorge Adelino Rodrigues da Silva

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA
Diretor: Bruno Leite Moreira

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO
Diretor: José Luiz de Sá Cavalcanti

MATERNIDADE ESCOLA
Diretor: Jorge de Rezende Filho

INSTITUTO DE GINECOLOGIA
Diretor: Gutemberg Leão de Almeida Filho

HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA
Diretor: Walter Kischinhevsky

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
Diretor: Julio Cesar da Gama Apolinário

ÍNDICE

	Página
Comissão de Seleção	6
Comissão de Residência Médica - COREME/HUCFF	7
1 - Quadro Geral dos Programas	9
2 - Inscrições	15
3 - Provas	17
4 - Local das Provas, Datas e Classificação	18
5 - Documentos para a Matrícula	20
6 - Normas Gerais do Edital para o Processo Seletivo	24
7 - Bibliografia do Processo Seletivo	28
8 - Calendários do Processo Seletivo	30
Mapa de Acesso	34

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente: Eduardo Gordilho Fraga - Coordenador de Atividades Educacionais - CAE/HUCFF

Coordenação Administrativa do HUCFF/UFRJ - Regina Gondim da Cunha Martins

Coordenadores Acadêmicos do HUCFF/UFRJ - Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre e Rosa Vianna

Coordenador de Informática do HUCFF/UFRJ - Marcos Martins

Coordenador da COREME - HFAG:	Fernando Sá Freire de Pinho Junior
Coordenador da COREME - CGABEG:	Daniel Lima Azevedo
Coordenador da COREME - IPUB/UFRJ:	José Luiz Martins Lessa
Coordenador COREME - Maternidade Escola/UFRJ:	Ivo Basílio da Costa Junior
Coordenador da COREME - IDT/UFRJ:	Nadja Polisseni Graça
Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa - HCA:	Sônia Teixeira da Costa Bolzan
Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa - HFAG:	Marcelo Rolla de Souza
Coordenador da COREME - GSEGSF/ENSP:	Mellina Izecksohn
Coordenadora da COREME - HCA:	Sônia Teixeira da Costa Bolzan
Coordenadora da COREME - IG/UFRJ:	Raphael Câmara Medeiros Parente
Coordenador da COREME - IPPMG/UFRJ:	Sibele Nogueira Bunora
Coordenador da COREME - INDC/UFRJ	Cristiane Riberio de Almeida Afonso

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Ana Helena Correia	Programa de Patologia Clínica
Antonio Leandro Carvalho de Almeida Nascimento	Programa de Psiquiatria
Márcio de Carvalho Costa	Programa de Gastroenterologia
Pietro Mannarino	Programa de Ortopedia e Traumatologia
Cláudia Abreu Costa	Programa de Geriatria
Edna Delabio Ferraz	Programa de Coloproctologia
Heloisa Maria Pereira Freitas	Programa de Radiodiagnóstico e Diagnóstico por Imagem
João Paulo Niemayer Corbellini	Programa de Dermatologia
Nadja Polisseni Graça	Programa de Pneumologia
Julio Cesar da Silva Borges	Programa de Reumatologia
Luciana Moura Farjoun da Silva	Programa de Cirurgia Vascular
Marcio Penha Morterá Rodrigues	Programa de Oftalmologia
Marco Antonio Sales Dantas de Lima	Programa de Neurologia
Elizabeth Gomes dos Santos	Programa de Cirurgia Geral
Carlos Eduardo Aguilera Campos	Programa de Medicina Preventiva e Social
Miguel Madeira	Programa de Endocrinologia e Metabologia
Paula dos Santos Marsico Pereira da Silva	Programa de Cirurgia Torácica/IDT
Paolo Blanco Villela	Programa de Cardiologia
Priscila Novaes Ferraiolo	Programa de Otorrinolaringologia
Glauber Gouvea	Programa de Anestesiologia
Rodrigo Portugal	Programa de Hematologia e Hemoterapia
Valéria Romano	Programa de Medicina da Família e Comunidade
Alberto Chebabo	Programa de Infectologia
Lara Nowak	Programa de Obstetrícia e Ginecologia
Victor José Gonçalves de Moura	Programa de Urologia
Glória Maria Benamor Teixeira	Programa de Clínica Médica

Coordenação Administrativa

Evandro Vieira de Andrade
Luiz Batista da Rocha
Luís Fernando Carvalho Cavalheiro
Maria de Fátima Gonçalves Silva
Maria de Fátima Pereira
Maria Helena Arruda Santos da Silva
Marcia Regina de Negreiros Barbeitas
Márcia Umbelina Ferreira Coelho
Mirian Souza Oliveira
Thaysa Viana da Cunha
Victor Enrique Ferreira Toso, Suporte Técnico ITPAPC/UFRJ

COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) - HUCFF, INSTITUTOS, E MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre - Coordenador Geral da Residência Médica do HUCFF

Anestesiologia	Glauber Gouvea
Oncologia Clínica	Mucio de Alcântara Leister
Cardiologia	Paolo Blanco Villela
Cirurgia Cardiovascular	Mauro Paes Leme de Sá
Cirurgia Geral	Elizabeth Gomes dos Santos
Cirurgia Plástica	Cesar Silveira Cláudio da Silva
Cirurgia Torácica	Paula dos Santos Marsico Pereira da Silva
Cirurgia Vascular	Luciana Moura Farjoun da Silva
Clínica Médica	Glória Maria Benamor Teixeira
Coloproctologia	Edna Delabio Ferraz
Dermatologia	João Paulo Niemeyer Corbellini
Endocrinologia e Metabologia	Miguel Madeira
Gastroenterologia	Márcio de Carvalho Costa
Geriatria e Gerontologia	Claudia Abreu Costa
Hematologia/ Hemoterapia	Rodrigo Portugal
Hepatologia	Samanta Teixeira Basto
Infectologia	Alberto Chebabo
Mastologia	Flavia Maria de Souza Clímaco
Medicina da Família e Comunidade	Valéria Romano
Medicina Física e Reabilitação	Denise Xerez
Medicina Intensiva	Diamantino Ribeiro Salgado
Medicina Nuclear	Maria Carolina Pessoa Landesmann
Medicina Preventiva e Social	Carlos Eduardo Aguilera Campos
Nefrologia	Renata Christine Lima
Neurocirurgia	Marcus André Acioly Souza
Neurologia	Marco Antonio Sales Dantas de Lima
Obstetrícia e Ginecologia	Lara Nowak
Oftalmologia	Márcio Penha Morterá Rodrigues
Ortopedia e Traumatologia	Pietro Manarino
Otorrinolaringologia	Priscila Novaes Ferraiolo
Patologia	Ana Helena Correia
Psiquiatria	Antonio Leandro Carvalho de Almeida Nascimento
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Heloisa Maria Pereira Freitas e Daniela Parente
Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	Ester Moraes Labrunie
Reumatologia	Julio Cesar da Silva Borges
Urologia	Victor José Gonçalves de Moura
IDT	Nadja Polisseni Graça
IPPMG	Sibele Nogueira Bunora
INDC	Cristiane Ribeiro de Almeida Afonso
IPUB	José Luiz Martins Lessa
MATERNIDADE ESCOLA	Ivo Basílio da Costa Junior
INSTITUTO DE GINECOLOGIA	Raphael Câmara Medeiros Parente

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO** (HUCFF), O **INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX** (IDT), O **INSTITUTO DE GINECOLOGIA** (IG), O **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO** (INDC), O **INSTITUTO DE PSIQUIATRIA** (IPUB), O **INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA** (IPPMG), A **MATERNIDADE ESCOLA** (ME) DA UFRJ, A **CASA GERONTOLÓGICA DA AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES** (CGABEG), O **CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA** (CSEGSF), O **HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA** E O **HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO** COMUNICAM, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, O INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2019.

ESTE EDITAL FOI APROVADO PELAS *COREMEs* DA UFRJ, DO CGABEG, DO CSEGSF, DO HCA, DO HFAG.

www.residencia.ufrj.br

1. QUADROS DOS PROGRAMAS:

QUADRO I: CSEGSF / HUCFF / IG / INDC / IPUB / IPPMG / ME

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia *	GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2019	6	3	HUCFF
Cirurgia Geral		4	3	HUCFF
Área Cirúrgica Básica - Pré-Requisito		2	2	HUCFF
Clínica Médica *		24	2	HUCFF
Dermatologia		3	3	HUCFF
Infectologia *		5	3	HUCFF
Medicina de Família e Comunidade (1) *		13	2	HUCFF/CSEGSF
Medicina Física e Reabilitação		1	3	HUCFF
Medicina Nuclear		3	3	HUCFF
Neurocirurgia		1	5	HUCFF
Neurologia (2)		6	3	HUCFF/INDC
Obstetrícia e Ginecologia (3)		10	3	HUCFF/IG/ME
Oftalmologia		4	3	HUCFF
Ortopedia		4	3	HUCFF
Otorrinolaringologia		3	3	HUCFF
Patologia		2	3	HUCFF
Pediatria (4) *		14	2	IPPMG
Psiquiatria (5) *		18	3	HUCFF/IPUB
Radiologia e Diagnóstico por Imagem *		7	3	HUCFF

***** De acordo com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, sobre o que dispõe a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, não há previsão legal para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos outros para formação de oficiais oferecidas pelas forças armadas brasileiras. **A previsão legal para reserva de vagas é somente em favor dos candidatos que realizem serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao programa de médico voluntário em seu primeiro ano**, em alguma das forças armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa **antes** de realizarem a matricula no programa de residência médica em que foram aprovados. Há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, distribuídas no **Quadro I** do seguinte modo: Anestesiologia: 2 vagas (Fernando Magrini Giachini e Lucas Ribeiro Campos); Clínica Médica: 4 vagas (Luiz Filipe Rocha de Sá, Messias Barbosa de Macedo, Pedro Castello Branco de Moraes, Bruno Gonçalves Garcia); Infectologia: 1 vaga (Érick Gustavo Leite Ferraz); Medicina da Família e Comunidade/HUCFF: 1 vaga (André Christofoletti de Almeida)); Ortopedia e Traumatologia: 1 vaga (Normando Bona do Nascimento Filho); Pediatria: 1 vaga (Laura Santos Oliveira); Psiquiatria - IPUB: 1 vaga (Marcelo Rodrigues Coppo); Radiologia e Diagnóstico por Imagem: 1 vaga (Fabiana Migliaccio Mansur).

Observações:

(1) **O Programa de Medicina da Família e Comunidade** é desenvolvido em conjunto com o Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF) da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP). O programa da UFRJ oferece **7** vagas e o do CSEGSF oferece **6.** O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final, **no dia 4 de fevereiro de 2019**, **às 10 horas, na CAE-HUCFF**.

(2) **O Programa de Neurologia** oferece 3 vagas no HUCFF e 3 vagas no INDC. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final, **no dia 4 de fevereiro de 2019**, **às 10 horas, na CAE-HUCFF**.

(3) **O Programa de Obstetrícia e Ginecologia** oferece 5 vagas no HUCFF - Maternidade Escola e 5 vagas no Instituto de Ginecologia - Maternidade Escola. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final, **no dia 4 de fevereiro de 2019**, **às 10 horas, na CAE-HUCFF**.

(4) **O Programa de Pediatria**, é desenvolvido no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira-IPPMG/UFRJ

(5) **O Programa de Psiquiatria** oferece 4 vagas no HUCFF e 14 vagas no Instituto de Psiquiatria. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final, **no dia 4 de fevereiro de 2019**, **às 10 horas, na CAE-HUCFF**.

ATENÇÃO:

As reclassificações para os Programas de Medicina de Família e Comunidade, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia e Psiquiatria serão feitas na Instituição em que ocorrer a vaga. Após a matrícula no Programa, o candidato terá prioridade, caso haja desistência no outro Programa, semelhante, participante deste Processo Seletivo, para ocupar esta vaga. Caso exista mais de um candidato já inscrito em um dos Programas que deseje a mudança de Programa, será observada a ordem de classificação final no Processo Seletivo. Se o candidato já matriculado não desejar ocupar a vaga aberta, será chamado um candidato da lista de aprovados, seguindo-se a ordem de classificação final. O(s) candidatos(s) que não desejaram migrar de Programa não terão oportunidade de fazê-lo após um novo candidato, da lista de aprovados, ter sido chamado para matricular-se. Não existe a possibilidade de um candidato aprovado, **não matriculado em um dos Programas** solicitar "reserva de vaga" ou lista de espera" caso haja vaga em um dos Programas que "prefira", uma vez que a prioridade para ocupar a vaga será sempre de um candidato já matriculado. Candidatos não matriculados somente serão chamados, seguindo a lista de classificação final, se houver vaga disponível. O candidato chamado, portanto, deverá ocupar a vaga disponível, naquele momento, para matricular-se no Programa. **Recomenda-se, sendo fundamental,** que os **candidatos procurem conhecer os Programas previamente, para embasarem suas escolhas de acordo com suas preferências pessoais. Não serão permitidas permutas entre candidatos matriculados nas diferentes Instituições e o candidato deverá decidir se aceita ou não a vaga no momento de optar pela Instituição em que deverá realizar o Programa.** O candidato que não finalizar a matrícula na data prevista, por qualquer motivo, será considerado desistente do Processo Seletivo.

QUADRO I: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - HCA

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia	GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2019	2	3	HCA
Área Cirúrgica Básica - Pré-Requisito*		1***	2	HCA
Clínica Médica*		6	2	HCA
Dermatologia		1	3	HCA
Neurologia		2	3	HCA
Obstetrícia e Ginecologia		3	3	HCA
Oftalmologia		1	3	HCA
Otorrinolaringologia*		1	3	HCA
Pediatria		2	3	HCA
Psiquiatria*		1	3	HCA

***** De acordo com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, sobre o que dispõe a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, não há previsão legal para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos para formação de oficiais oferecidas pelas forças armadas brasileiras. **A previsão legal para reserva de vagas é somente em favor dos candidatos que realizem serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao programa voluntário para médicos**, em alguma das forças armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa **antes** de realizarem a matricula no programa de residência médica em que foram aprovados. Há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, distribuídas no **Quadro I** do seguinte modo: Cirurgia Geral: 1 vaga (Gabriel Tadeu Ghanem Habib)**; Clínica Médica: 1 vaga (Larissa Sena Cotrim); Otorrinolaringologia: 1 vaga (Luiz Felipe Boufleur Long); Psiquiatria: 1 vaga (Filipe Antonio de Carvalho Freitas).

** O candidato classificado no processo seletivo (conforme o edital) de 2018 na especialidade de Cirurgia Geral, com vaga trancada por serviço militar obrigatório, ao final de 2 anos terá seu certificado de especialista em Cirurgia Geral.

*** O candidato classificado no processo seletivo de 2019 na especialidade de Área Cirúrgica Básica, ao final de 2 anos de curso terá o certificado de Pré-requisito na Área Cirúrgica Básica.

QUADRO I: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia	GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2019	2	3	HFAG
Cirurgia Geral		1	3	HFAG
Área Cirúrgica Básica - Pré-Requisito		1	2	
Clínica Médica*		5	2	HFAG
Dermatologia		2	3	HFAG
Neurocirurgia		1	5	HFAG
Ortopedia e Traumatologia*		2	3	HFAG
Cirurgia Cardiovascular		2	5	HFAG

***** De acordo com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, sobre o que dispõe a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, não há previsão legal para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos outros para formação de oficiais oferecidas pelas forças armadas brasileiras. **A previsão legal para reserva de vagas é somente em favor dos candidatos que realizem serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao**

programa de médico voluntário em seu primeiro ano, em alguma das forças armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa **antes** de realizarem a matricula no programa de residência médica em que foram aprovados. Há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, distribuídas no **Quadro I** do seguinte modo: Clínica Médica: 3 vagas (Manuella Alves de Menezes Bilouro, Marcio Generoso Freires, Andre Luis Pais Moreira); Ortopedia e Traumatologia: 1 vaga (Andre da Paz Mesquita).

QUADRO II: CGABEG / HUCFF / IPPMG / IDT

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Geral - Programa Avançado	**Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2019**	1	2	HUCFF
Cirurgia Pediátrica (1)		1	3	IPPMG
Cirurgia Plástica		2	3	HUCFF
Cirurgia Torácica (2) *		0	2	IDT
Cirurgia Vascular		2	2	HUCFF
Coloproctologia		2	2	HUCFF
Urologia		2	3	HUCFF
Oncologia Clínica	**Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2019**	3	3	HUCFF
Cardiologia		5	2	HUCFF
Endocrinologia		6	2	HUCFF
Gastroenterologia		3	2	HUCFF
Geriatria e Gerontologia (3)		4	2	HUCFF / CGABEG
Hematologia / Hemoterapia		4	2	HUCFF
Nefrologia		8	2	HUCFF
Pneumologia (4)		4	2	IDT / HUCFF
Reumatologia		4	2	HUCFF
Hepatologia	**Residência Médica em Gastroenterologia, Clínica Médica ou Infectologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	2	2	HUCFF
Mastologia	**Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	2	2	HUCFF
Medicina Intensiva	**Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	2	2	HUCFF
Pediatria ✸	**Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2019**	26	✸	✸

Observações:

***** De acordo com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, sobre o que dispõe a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, não há previsão legal para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos outros para formação de oficiais oferecidas pelas forças armadas brasileiras. **A previsão legal para reserva de vagas é somente em favor dos candidatos que realizem serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao programa de médico voluntário em seu primeiro ano**, em alguma das forças armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa **antes** de realizarem a matricula no programa de Residência Médica em que foram aprovados. Há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, distribuídas no **Quadro II** do seguinte modo: Cirurgia Torácica: 1 vaga (Lais Mendes Rocha)

(1) Este programa é desenvolvido no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG.

(2) Este programa é desenvolvido no Instituto de Doenças do Tórax - IDT/HUCFF.

(3) Este programa é desenvolvido em conjunto com a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG). O programa de Geriatria e Gerontologia oferece 2 vagas no HUCFF e 2 vagas na Casa

Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG). O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final, **no dia 4 de fevereiro de 2019**, **às 10 horas, na CAE-HUCFF**. O Certificado do candidato matriculado será emitido pela UFRJ ou pela CGABEG, de acordo com Instituição em que o Programa for realizado. As reclassificações serão realizadas **para a vaga existente em cada Instituição específica**. **Somente será possível a "troca de Instituição" por candidato já matriculado em alguma das Instituições se existir outro candidato disposto a ocupar a vaga que será aberta com a troca.** O candidato que não finalizar a matrícula na data prevista, por qualquer motivo, será considerado desistente do Processo Seletivo.

(4) Este programa é desenvolvido no Instituto de Doenças do Tórax - IDT, instalado e funcionando dentro do HUCFF.

✸ **Para a área de atuação em Pediatria**: os candidatos deverão se inscrever em **uma única área.** Para os vinte e cinco aprovados, as vagas serão preenchidas observando-se a opção do candidato por uma única área, seguindo a ordem de classificação e respeitando-se o número máximo de vagas oferecido em cada área de acordo com o quadro abaixo. **Todos os treinamentos são realizados no IPPMG com exceção do PRM em Neonatologia realizado na Maternidade Escola (ME) - UFRJ.**

ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Pediatria (R3) - Alergia e Imunologia	**Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2019**	2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Infectologia Pediátrica		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Endocrinologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Gastroenterologia		4	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Hematologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Pneumologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Reumatologia		1	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Medicina Intensiva		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Neonatologia		3	2	ME/IPPMG
Pediatria (R3) - Neurologia		4	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Nutrologia		2	2	IPPMG

QUADRO II: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - HCA

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	**Residência Médica em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	1	2	HCA
Urologia	**Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2019**	1	3	HCA
Coloproctologia		1	2	HCA
Medicina Intensiva	**Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	1	2	HCA
Endocrinologia	**Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2019**	2	2	HCA
Nefrologia		2	2	HCA
Mastologia	**Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	1	2	HCA

QUADRO II: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Plástica	**Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2019**	2	3	HFAG
Cirurgia Vascular		2	2	HFAG
Cardiologia	**Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2019**	2	2	HFAG
Gastroenterologia		1	2	HFAG
Pneumologia		2	2	HFAG
Medicina Intensiva	**Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	2	2	HFAG

QUADRO III: HUCFF / IDT / ME

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cardiologia (R3)	**Residência Médica em Cardiologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	Hemodinâmica	1	2	HUCFF
Cardiologia (R3)		Eletrofisiologia	1	1	HUCFF
Cardiologia (R3)		Ecocardiograma	2	1	HUCFF
Clínica Médica (R3)	**Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2019**	Clínica Médica	4	1	HUCFF
Cirurgia Vascular (R3)	**Residência Médica em Cirurgia Vascular concluída ou a concluir até 28/02/2019**	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	2	1	HUCFF
Hematologia e Hemoterapia (R3)	**Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	Transplante de Medula Óssea	2	1	HUCFF
Obstetrícia e Ginecologia (R4) (1)	**Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	Medicina Fetal	2	1	ME
		Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica	3	1	ME
Pneumologia (R3) (2)	**Residência Médica em Pneumologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	Endoscopia Respiratória	1	1	IDT/HUCFF

(1) **Estes programas são desenvolvidos na Maternidade Escola - ME.**

(2) **Este programa é desenvolvido no Instituto de Doenças do Tórax - IDT/HUCFF**

QUADRO III: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Obstetrícia e Ginecologia (R4)	**Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2019**	Endoscopia Ginecológica	1	1	HCA

QUADRO III: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Geral (R3)	**Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2019**	Cirurgia Videolaparoscópica	1	1	HFAG

ATENÇÃO!

O PRÉ-REQUISITO, QUANDO EXIGIDO, DEVE TER SIDO REALIZADO EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELA CNRM E TER A CERTIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no site **www.residencia.ufrj.br** no período compreendido entre as **10:00h do dia 18 de outubro de 2018 e 20:59h do dia 28 de outubro de 2018.**

2.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- Preenchimento do formulário eletrônico em www.residencia.ufrj.br
- Pagamento da taxa de inscrição de **R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)** efetuado via boleto bancário a ser impresso em www.residencia.ufrj.br. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário, nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet (computador ou telefone), **até às 21:59h do dia 28 de outubro de 2018**. O sistema bancário **NÃO PERMITIRÁ pagamentos após este horário. Não serão aceitos pagamentos presenciais.**

2.2 ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- **O candidato que pleitear isenção de inscrição deverá comparecer à CAE/HUCFF, do dia 22 de outubro até o dia 25 de outubro de 2018, apresentando documento emitido pelo Cadastro do Ministério de Desenvolvimento Social.**

2.3 CONDIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA PLEITEAR BONIFICAÇÃO EXTRA:

2.3.1 PARTICIPARAM DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB):

- Candidatos que concluíram o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) deverão informar no ato da inscrição, ao preencher o formulário "online", se desejam utilizar esta bonificação em todo o Processo Seletivo UFRJ/2019. Caso optem por usar a bonificação e forem classificados utilizando esta pontuação extra, **não terão esta bonificação computada no resultado final de nenhum outro processo seletivo**. O candidato que já tiver utilizado essa bonificação em processo seletivo anterior ou mesmo em processo seletivo deste ano não terá bonificação acrescida a sua nota final de acordo com a **Nota Técnica nº 94/2015** que uniformiza a interpretação sobre artigos da **Resolução CNRM nº 02/2015**, alterada parcialmente pela **Resolução nº 35, de 9 de janeiro de 2018**. O candidato que não fizer a opção no ato da inscrição **não terá a pontuação creditada e o direito de solicitar essa pontuação em nenhum momento posterior.**

2.3.2 REALIZARAM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE COM TÉRMINO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2017 (ENTRADA EM MARÇO 2015) OU FOR CONCLUÍ-LO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019 (ENTRADA EM MARÇO/2017):

- Candidatos que concluíram o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade após 28 de fevereiro de 2017 terão direito a 10% de bonificação para ingresso em Programas de Residência **de acesso direto**, **SEM PRÉ-REQUISITO**, e deverão informar na inscrição, ao preencher o formulário "on line", esta situação, para que seja efetuada a creditação da *bonificação* que vierem a fazer jus. Caso optem por usar a bonificação e forem classificados utilizando esta pontuação extra **não terão esta bonificação computada no resultado final de nenhum outro processo seletivo**. O candidato que já tiver utilizado essa bonificação em processo seletivo anterior ou mesmo em processo seletivo deste ano não terá bonificação acrescida a sua nota final de acordo com a **Nota Técnica nº 94/2015** que uniformiza a interpretação sobre artigos da **Resolução CNRM nº 02/2015**, alterada parcialmente pela **Resolução nº 35, de 9 de janeiro de 2018**. O candidato que não fizer a opção no ato da inscrição **não terá a pontuação creditada e direito de solicitar essa pontuação em nenhum momento posterior.**

2.4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.4.1 O candidato deverá imprimir o **COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA**, com o local da prova e outras informações a partir das 14:00h do dia 6 de novembro de 2018 no site oficial do Processo Seletivo, **www.residencia.ufrj.br**. As correções nos cartões deverão ser feitas **pelo telefone (21) 3938-6011** e, de acordo com a orientação dada após o contato, encaminhar para o e-mail caehu@hucff.ufrj.br o que deve ser corrigido**, exclusivamente nos dias 7 e 8 de novembro de 2018 das 9:00h as 15horas.**

2.4.2 O candidato que tenha concluído Programa de Residência Médica em qualquer instituição credenciada pela CNRM não poderá fazer a inscrição neste processo seletivo para concorrer a um PRM idêntico ao já concluído (Resolução nº 13/82 da CNRM). Caso isto ocorra, o candidato será eliminado e terá a sua inscrição anulada.

ATENÇÃO:

As provas do Processo Seletivo de Residência Médica para os candidatos aos Programas da Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes, do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da ENSP, do Hospital Central da Aeronáutica, do Hospital de Força Aérea do Galeão e da Universidade Federal do Rio de Janeiro serão realizadas no mesmo dia, local e horário.

Como as provas são distintas, de acordo com o pré-requisito, o candidato poderá se inscrever em Programas de uma determinada instituição, e no mesmo programa ou em programas distintos de outras instituições, **desde que a prova a que irá se submeter seja a mesma.**

EXEMPLOS:

A. O candidato **poderá** se inscrever para o PRM em Ortopedia e Traumatologia na UFRJ e Cirurgia Geral no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).

B. O candidato **poderá** se inscrever para o PRM em Clínica Médica na UFRJ e no HCA (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).

C. O candidato **poderá** se inscrever em Endocrinologia na UFRJ e em Cardiologia no HFAG (Prova de Clínica Médica).

D. O candidato **poderá** se inscrever em Cirurgia Plástica na UFRJ e em Cirurgia Vascular no HFAG (Prova de Cirurgia Geral).

E. O candidato **poderá** se inscrever em Cirurgia Geral na UFRJ e em Área Cirúrgica Básica - Pré-Requisito no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).

F. O candidato **poderá** se inscrever **apenas** em Medicina Intensiva (Prova de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia e Neurologia).

G. O candidato **poderá** se inscrever **apenas** em Mastologia (Prova de Cirurgia Geral e Ginecologia).

H. O candidato **não poderá** se inscrever em Anestesiologia na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais) e em Pneumologia no HFAG (Prova de Clínica Médica).

I. O candidato **não poderá** se inscrever em Cirurgia Torácica na UFRJ (Prova de Cirurgia Geral) e em Neurocirurgia no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).

J. O candidato **não poderá** se inscrever em Gastroenterologia no HFAG (Prova de Clínica Médica) e em Anestesiologia na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).

K. O candidato **não poderá** se inscrever em Cirurgia Cardiovascular no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais) e em Cirurgia Plástica na UFRJ (Prova de Cirurgia Geral).

3.2 OBSERVE ATENTAMENTE OS EXEMPLOS COMPLEMENTARES A SEGUIR:

A. A nota obtida na Prova de Conhecimentos Médicos Gerais por um candidato inscrito no Programa de Clínica Médica para a UFRJ, para o HFAG e para o HCA, será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas três Instituições.

B. A nota obtida na Prova de Clínica Médica por um candidato inscrito para cursar o Programa de Cardiologia na UFRJ e no HFAG será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas Instituições.

C. A nota obtida na Prova de Cirurgia Geral por um candidato inscrito em Cirurgia Plástica no HFAG e na UFRJ será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas Instituições.

D. A nota obtida na Prova de Medicina Intensiva por um candidato inscrito em Medicina Intensiva no HCA, HFAG e na UFRJ será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas três Instituições.

OBSERVAÇÃO

O CANDIDATO QUE NECESSITAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DEVERÁ, NO PERÍODO DE 22 DE OUTUBRO A 25 DE OUTUBRO, ENTRAR EM CONTATO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, INFORMANDO A NATUREZA DE SUA NECESSIDADE PELO E-MAIL:

residencia@hucff.ufrj.br

3. PROVAS

O Processo Seletivo constará de provas para os respectivos programas das especialidades e áreas de atuação, descritos a seguir:

3.1 Para os candidatos do QUADRO I - Programas de: Anestesiologia, Área Cirúrgica Básica - Pré-Requisito, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Nuclear, Neurocirurgia, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Prova de Conhecimentos Médicos Gerais: prova de escolha múltipla com 100 questões contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos. O conteúdo versará sobre as áreas básicas de **Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social**.

3.2 Para os candidatos do QUADRO II - Programas de: Cirurgia Geral - Programa Avançado, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Videolaparoscópica, Coloproctologia e Urologia.

Prova de Clínica Cirúrgica: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Cirúrgica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

3.3 Para os candidatos do QUADRO II - Programas de: Oncologia Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria e Gerontologia, Hematologia/Hemoterapia, Nefrologia Pneumologia, Reumatologia.

Prova de Clínica Médica: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Médica,** contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

3.4 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Mastologia.

Prova de Cirurgia Geral e Obstetrícia e Ginecologia: prova de escolha múltipla com 25 questões de **Cirurgia Geral e** 25 questões de **Obstetrícia e Ginecologia,** em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

3.5 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Medicina Intensiva.

Prova de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia e Neurologia: prova de escolha múltipla com 10 questões de **Anestesiologia**, 10 questões de **Clínica Médica**, 10 questões de **Cirurgia Geral,** 10 questões de **Infectologia** e 10 questões de **Neurologia** em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

3.6 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Hepatologia.

Prova de Clínica Médica e Infectologia: prova de escolha múltipla com 25 questões de **Clínica Médica** e 25 questões de **Infectologia,** em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

3.7 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Prova de Cirurgia Geral e Otorrinolaringologia: prova de escolha múltipla com 25 questões de **Cirurgia Geral** e 25 questões de **Otorrinolaringologia,** em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

3.8 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Pediatria.

Prova de Pediatria: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Pediátrica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

3.9 Para os candidatos do QUADRO III - Programas nas Áreas de Atuação em Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia.

Prova Discursiva com 5 questões: sobre temas e condutas em Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem para os candidatos aos programas de, respectivamente, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia, atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4. LOCAL E DATAS DAS PROVAS

4.1 Local das Provas:

4.1.1 As informações referentes a data, horário e local de realização das provas (endereço e sala) e Programa para o qual concorre estarão indicados no **Comprovante de Participação na Prova** (para todos os inscritos) que deve ser visualizado e impresso, por acesso ao site: **www.residencia.ufrj.br,** a partir das 14:00h do dia 6 de novembro de 2018.

4.1.2 Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações contidas no **Requerimento de Inscrição e Comprovante de Participação na Prova,** quanto a Programa e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a CAE/HUCFF, **pelo telefone (21) 3938-6011** e, de acordo com a orientação dada após o contato, encaminhar para o e-mail caehu@hucff.ufrj.br o que deve ser corrigido**, exclusivamente nos dias 7 e 8 de novembro de 2018 das 9:00h às 15horas.** Em relação às divergências de informações preenchidas pelo candidato no Formulário de Inscrição (*on line*), poderão prevalecer as constantes no Formulário de Inscrição. **A publicação das correções nos Comprovantes de Participação na Prova será no dia 9 de novembro de 2018, após às 15horas.**

4.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

4.2 Calendário de Provas:

QUADRO I

Data: 18 de novembro de 2018 - DOMINGO.
Horário: 9:00 (nove) horas.
Entrada das 8:00h às 8:45h.

Prova com 100 questões - escolha múltipla

Tempo de duração da prova: 4:00h (quatro horas).

QUADRO II

Data: 18 de novembro de 2018 - DOMINGO.
Horário: 9:00 (nove) horas.
Entrada das 8:00h às 8:45h.

Prova com 50 questões - escolha múltipla

Tempo de duração da prova: 2:00h (duas horas).

QUADRO III

Data: 18 de novembro de 2018 - DOMINGO.
Horário: 9:00 (nove) horas.
Entrada das 8:00h às 8:45h.

Prova com 5 questões - discursivas

Tempo de duração da prova: 2:00h (duas horas).

OS HORÁRIOS DE TODAS AS PROVAS SERÃO OBEDECIDOS RIGOROSAMENTE.

ATENÇÃO!!!!

NÃO SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DA PROVA SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL, VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM FOTO RECENTE.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA APÓS O INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS QUE OCORRERÁ 8:50h.

4.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.3.1 QUADRO I - A classificação final será obtida pela nota (total de pontos) da prova de **escolha múltipla ou discursiva, de acordo com a prova realizada,** somada à ***bonificação de pontos*** **obtida pelo candidato que participou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou que tenha concluído ou esteja em fase de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de acordo com os critérios definidos pela CNRM** à época da inscrição no Processo Seletivo, para os candidatos **não eliminados**, isto é, **que obtiveram pontuação igual ou superior à 5,0 na prova de escolha múltipla. ATENÇÃO:** A bonificação atribuída a participação nestes Programas **não será acumulativa**. Somente serão considerados os pontos referentes as bonificações dos candidatos que, no momento da inscrição, manifestaram interesse em utilizá-los.

4.3.2 QUADROS II E III - A classificação final será obtida pela nota (total de pontos) da prova de **escolha múltipla ou discursiva, de acordo com a prova realizada pelo candidato.**

4.3.3 Em caso de empate:

Para os Programas de Residência Médica referentes ao Quadro I:

1º Critério de Desempate: quem obtiver maior número de acertos nas questões da área básica da sua especialidade obedecendo aos seguintes critérios:

a. Nos programas de: Anestesiologia, Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Nuclear, Neurologia, Patologia, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de **Clínica Médica**.

b. Nos programas de: Área Cirúrgica Básica - Pré-Requisito Cirurgia Geral, Cirurgia Cardiovascular, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia e Otorrinolaringologia: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de **Clínica Cirúrgica.**

c. Nos Programas de Pediatria e Obstetrícia/Ginecologia: o candidato que obtiver o maior número de acertos em **Pediatria** e **Obstetrícia/Ginecologia**, respectivamente.

d. No Programa de Medicina de Família e Comunidade: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de **Medicina Preventiva e Social**.

2º Critério de Desempate: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de Medicina Preventiva e Social.

3º Critério de Desempate: permanecendo o empate, o desempate será efetuado respeitando-se o número de pontos obtidos nas áreas ainda não contempladas, nos critérios anteriores, na sequência abaixo:

1º - Clínica Médica;
2º - Pediatria;
3º - Ginecologia/Obstetrícia;
4º - Cirurgia Geral.

4º Critério de Desempate: idade mais elevada.

Para todos os Programas de Residência Médica referentes aos Quadros II e III:

. Critério de Desempate: idade mais elevada.

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA

5.1 PARA OS PROGRAMAS DO HUCFF, IDT, IG, INDC, IPPMG, IPUB, ME (UFRJ), CGABEG E CSEGSF:

- **original e fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento** (em caso de alteração de nome);
- **duas fotografias tamanho 3x4, recentes**, que permitam a identificação do candidato;
- **três fotocópias da carteira do *CREMERJ*;**
- **duas fotocópias do diploma de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC**, frente e verso;
- **duas fotocópias do diploma de graduaçã**o expedido por faculdade de Medicina no exterior, com respectivo comprovante de revalidação do mesmo, no Brasil, emitido pelo Ministério da Educação;
- **original e fotocópia do visto de residência permanente no País emitido pela Polícia Federal** para os médicos estrangeiros oriundos de países que não sejam membros efetivos do MERCOSUL;
- **Certificado *CELPE-BRAS* em nível intermediário superior, expedido pelo MEC**, de acordo com a Resolução CFM nº 1.831/08 conforme despacho SEJUR nº 351/2012, para todos os médicos estrangeiros cujo idioma pátrio não seja o português;
- **três fotocópias do CIC (CPF)**;
- **original e duas fotocópias do Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar**;
- **original e duas fotocópias do título de eleitor** (com comprovação de votação nas duas últimas eleições - http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm);
- **original e duas fotocópias do comprovante de conclusão de Residência Médica** até o dia 28 de fevereiro de 2019, para os programas que exijam outro Programa de Residência Médica como pré-requisito, (Quadros II e III);
- **duas fotocópias do PIS/PASEP**. O candidato que não tiver estas inscrições deverá preencher o formulário próprio no dia da matrícula;
- **cópia da carteira de vacinação atualizada** com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla (Difteria e Tétano), Hepatite B e Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola);
- **endereço eletrônico** (e-mail) atualizado e em uso;
- **numero de telefone para contatos de urgência:** celular do próprio, **atualizado e com DDD do Rio de Janeiro** e telefone de familiares, pais ou responsáveis no Rio de Janeiro ou fora do Estado.
- **candidatos aprovados** que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição, que faça parte de órgão Público Federal, **deverão apresentar até o dia 08/03/2019, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada**. A entrega do comprovante posteriormente acarretará em possível atraso no pagamento da bolsa do médico residente, sem previsão para o retorno normal do pagamento.
- **original e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência** (água, luz, gás ou telefone) em nome do próprio, de seus pais ou responsáveis, com a devida comprovação em cartório, que tenham sido emitidos em até, no máximo, 60 (sessenta) dias, para que em conjunto com declaração emitida pela secretaria da Residência Médica do HUCFF, dirigir-se ao **Banco do Brasil**, para abertura de **conta salário (a bolsa somente será depositada em conta salário, com a devida comprovação da mesma feita pelo banco).**

5.2 PARA OS PROGRAMAS DO HCA:

- duas fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;
- apresentação do original e fotocópia legível da carteira de identidade;
- apresentação de original e fotocópia legível do cadastro de pessoas físicas (CPF)
- apresentação de original e fotocópia legível do título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou correspondente justificativa);
- original e fotocópia legível do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);
- original de Atestado Médico de sanidade física e mental;
- original e fotocópia legível da carteira de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro ;
- declaração oficial(original e fotocópia), fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina para até, no máximo, 28/02/2019 – para os candidatos aos PRMs do Quadro I ou Certificado de Conclusão;
- em caso de exigência de Pré-requisito:declaração oficial (original e fotocópia), fornecida pela instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), credenciada pela CNRM, onde conste que concluiu, ou concluirá até 28/02/2019.
- se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares apresentar Permissão por escrito do Comandante, autorizando a cursar o Programa de Residência Médica respeitando às sessenta horas semanais previstas;
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 09/03/2019, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada. O pagamento da Bolsa de Residência Médica nestes casos só será efetuado com a apresentação deste documento, não se garantindo a possibilidade de pagamentos retroativos;
- fotocópia legível da apólice de Seguro de Acidentes Pessoais ou fotocópia da Proposta do referido seguro e comprovante de pagamento, com validade para os primeiros 12 meses do Programa.
- os candidatos com inscrição no PIS – Programa de Integração Social deverão apresentar o original e fotocópia;
- comprovante de residência (original e duas cópias de água, gás, luz ou telefone);
- carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla,(difteria e tetano) Hepatite B e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola);
- uma fotocópia do comprovante de conta corrente de qualquer banco constando nome da sede da agência;

ATENÇÃO: Os candidatos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior devem observar o disposto na Resolução nº 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina de 16 de março de 2003.

5.3 PARA OS PROGRAMAS DO HFAG:

- 3 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;
- fotocópia legível de documento de identificação;
- fotocópia legível do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- fotocópia de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou protocolo de inscrição;
- fotocópia legível do título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regularizada (http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm);
- fotocópia legível do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);
- fotocópia e original do Diploma do Curso de Medicina;
- fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais ou fotocópia da Proposta do referido seguro e comprovante de pagamento;
- original e fotocópia legível de Declaração Oficial, fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão ou previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina para até, no máximo, 28/02/2019;
- original e fotocópia legível de Declaração Oficial de conclusão ou previsão de conclusão do Programa de Residência Médica pré-requisito da especialidade escolhida para até, no máximo, 28/02/2019, contendo número do último parecer de recredenciamento pela CNRM – para os candidatos aos PRM dos QUADROS II e III;
- se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas (exceto Serviço Militar Obrigatório) ou Forças Auxiliares, permissão por escrito do Comandante para cursar o Programa de Residência Médica e estar apto para cursar desde o primeiro dia.
- se candidato(a) estrangeiro(a) ou brasileiro(a) com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, comprovação do atendimento às exigências do Conselho Federal de Medicina (CFM), conforme Resolução CFM N. 1832/2008.
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 09/03/2019, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada.
- os resultados dos seguintes exames:
  - hemograma Completo;
  - glicemia de jejum;
  - urina – EAS;
  - marcadores Virais para Hepatite A, B e C;
  - Beta-HCG (para candidatos do sexo feminino);
  - comprovação de vacinações MMR (triviral)*, dupla/adulta (difteria e tétano) e contra Hepatite B;
    * ATENÇÃO: Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder a vacinação, evitar nos 90 (noventa) dias após a vacinação.
  - **laudo** da radiografia de Tórax – Posições PA e Perfil.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Para as matrículas nos Programas **COM PRÉ-REQUISITO** todas as declarações de conclusão de Programa de Residência Médica deverão conter o número do último parecer de credenciamento ou recredenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e estar assinadas pelo **Coordenador da COREME da Instituição.**

- Os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório **em outra instituição federal deverão apresentar até o dia 08/03/2019, impreterivelmente, o comprovante de baixa no SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – DATASUS) em papel oficial da instituição cursada.**

- **A retirada do nome do candidato dos Sistemas** ("baixa dos Sistemas"), da **CNRM**, do **SIAPE** e do **CNES é responsabilidade da Instituição de origem do candidato.**

- O pagamento da Bolsa de Residência Médica só será efetuado com a confirmação de "desligamento" informada no SIAPE. **NÃO HÁ NENHUMA GARANTIA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA RETROATIVAMENTE. O pagamento da bolsa de candidatos que solicitem transferência até 15 de março será de responsabilidade da instituição que receberá o residente.**

ATENÇÃO

A MATRÍCULA SÓ SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ANTERIORMENTE.

A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO LISTADO IMPEDIRÁ A MATRÍCULA DO CANDIDATO NAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES.

6. NORMAS GERAIS DO EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO - 2019

6.1 O candidato deverá trazer no dia das provas **documento de identidade original válido em todo o território nacional, com fotografia recente que permita sua identificação**.

6.1.1 Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início das provas.

6.1.2 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local de prova juntos.

6.1.3. Não será permitida a posse de aparelhos eletrônicos (celulares, smartphones, MP3*, tablets*, relógios com *Bluetooth* ou conexão com a internet, etc....) durante a prova.

6.1.4 Somente serão permitidas **calculadoras simples**, sem outras funções além das quatro operações matemáticas básicas. **Não será permitido o empréstimo de calculadora entre os candidatos e o uso de telefones celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico com função calculadora.**

6.1.5 Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados após o término **de todas as provas** no dia 18 de novembro de 2018, no *site* **www.residencia.ufrj.br** e no painel na CAE - 12º andar do HUCFF.

6.1.6 As provas serão divulgadas em até 72 horas no *site*: **www.residencia.ufrj.br** e permanecerão no *site* **até o último dia da validade do concurso, dia 31 de março de 2019**.

6.2 Ao se inscrever no Processo Seletivo de Residência Médica/2019, **o candidato deverá optar por uma única especialidade, por Instituição.**

6.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

6.3.1 Faltar à prova.

6.3.2 For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta ou comunicação.

6.3.3 Obtiver nota inferior a 5,0 (CINCO).

6.3.4 Não apresentar, até a data da matrícula, carteira, protocolo do CRM, ou declaração original (fornecida pela instituição de origem) atestando a conclusão do Curso Médico ou de Programa de Residência Médica, exigido como pré-requisito, **até o dia 28 de fevereiro de 2019**.

6.4 A correção da prova de escolha múltipla (Quadros I e II) será realizada por meio de tecnologia de leitora óptica de marcas, em dupla leitura, garantindo a confiabilidade do processo. **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas.**

6.5 Serão admitidos recursos quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão, em separado).

6.6 Os recursos relacionados às provas deverão ser apresentados, **pessoalmente e por escrito em formulário próprio a ser impresso na página no "site" do Processo Seletivo**, no dia 19/11/2018, das 8:30h às 11:00h horas, na CAE- HUCFF, 12º andar. **Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.**

6.7 A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

6.7.1 Solicitação de Recurso original preenchido pelo requerente, **com um recurso por folha**.

6.7.2 Cópia do texto retirado **da bibliografia indicada no Edital** para argumentação de cada questão, **anexada a cada folha de Solicitação de Recurso**.

6.8 Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.

6.9 Não será aceita interposição de recurso por **qualquer outra via ou formato** que os especificados neste Edital. Recursos impetrados que não sigam as normas constantes neste Edital serão desconsiderados.

6.10 O gabarito preliminar divulgado **poderá ser alterado** em função dos recursos impetrados e a prova **será corrigida de acordo com o gabarito definitivo**.

6.11 Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída **a todos os candidatos.**

6.12 As respostas aos recursos impetrados serão publicadas no dia 23 de novembro de 2018, após as 12:00h e a divulgação do **gabarito final oficial, a partir das 15:00h,** no "site" do Processo Seletivo**.**

6.13 Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

6.14 Preenchimento das vagas: **a lista de classificação final será divulgada no *site* do Processo Seletivo até o dia 18 de dezembro de 2018**. Para a classificação final, visando o preenchimento das vagas, **será somada a *bonificação* do** PROVAB ou da conclusão de PRM em Medicina da Família e Comunidade**, que se fizer de direito pelos candidatos avaliados para tal e obedecendo aos critérios definidos pela** CNRM à época da inscrição no Processo Seletivo**, aos pontos obtidos pelo candidato na prova realizada. Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados ou classificações por telefone.**

6.15 O candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada Programa não terá direito à matrícula

6.16 As matrículas dos candidatos selecionados para as **Instituições da UFRJ** serão realizadas nos dias **4, 5 e 6 de fevereiro de 2019**, das 8:30 as 12:00 horas e de 13:00 às 14:30 horas, na sala da Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF para todos os candidatos aprovados. **Os candidatos aprovados para os Programas de Geriatria, Obstetrícia e Ginecologia, Neurologia, Medicina de Família e Comunidade, Psiquiatria e os candidatos aprovados para Programas do IDT e do IPPMG deverão seguir as orientações do quadro do Calendário do Processo Seletivo na página 30 deste Edital**.

6.17 As matrículas dos candidatos selecionados para o **HCA** serão realizadas nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019, das 8:30h às 12:00h e de 13:00 às 15:00h, na Divisão de Ensino e Pesquisa do HCA (DEP-HCA).

6.18 As matrículas dos candidatos selecionados para o **HFAG** serão realizadas nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2019, das 8:30h às 12:00 e de 13:00 às 15:00h, na Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG (DEP-HFAG).

INSTITUIÇÕES	DATAS DAS MATRÍCULAS	HORÁRIO DAS MATRÍCULAS
CGABEG / CSEGSF/HUCFF/ IDT / IG / INDC / IPUB / ME	**4, 5 e 6/02/2019**	**De 08:30h às 12:00h e de 13:00h às 14:30h**
IPPMG	**4,5 e 6/02/2019**	**De 08:30h as 12:00h e de 13:00h as 14:30h**
HCA	**12 e 13/02/2019**	**De 08:30h as 12:00h e de 13:00h as 15:00h**
HFAG	**04,05 e 06/02/2019**	**De 08:30has 12:00h e de 13:00h as 15:00h**

6.19 Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas.

6.20 O Residente efetivamente matriculado **que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência**, **por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente**, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

6.21 As reclassificações dos candidatos das unidades da **UFRJ, CGABEG e CSEGSF** serão **realizadas a partir das 15:00h do dia 6 de fevereiro de 2019** até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2019 para os candidatos que não foram aprovados em outros processos seletivos. A reclassificação de candidatos já matriculados em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2019, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

6.22 As reclassificações dos candidatos do **HCA** serão **realizadas a partir das 15:00h do dia 13 de fevereiro de 2019** e, se necessário, **estendidas até 31 de março de 2019** até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2019, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

6.23 As reclassificações dos candidatos do **HFAG** serão **realizadas a partir das 15:00h do dia 6 de fevereiro de 2019** e, se necessário, **estendidas até 31 de março de 2019** até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2019, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

6.24 Os candidatos reclassificados nas **Instituições da UFRJ**, no **CGABEG** e no **CSEGSF** deverão realizar a matrícula **no prazo máximo de 48 horas (dois dias úteis) após terem sido avisados por telefone e/ou mensagem eletrônica (e-mail cadastrado no ato da inscrição "on line") e/ou publicação de seus nomes** no *site* **www.residencia.ufrj.br** a começar da **primeira reclassificação, que ocorrerá a partir das 15:00h do dia 6 de fevereiro de 2019. Caso isto não ocorra, será considerado como desistente do Processo Seletivo. Portanto, o acompanhamento diário das listas de reclassificações e/ou telefonemas e/ou e-mails recebidos e o subsequente comparecimento para realização da matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.**

6.25 Os candidatos reclassificados no **HCA** deverão comparecer à Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HCA, para realizar matrícula **no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica** (**e-mail cadastrado no ato da inscrição "on line")** e/ou pela **publicação de seus nomes** no *site,* **http://www2.fab.mil.br/hca**, a começar da **primeira reclassificação, que ocorrerá** a **partir das 15:00h do dia 13de fevereiro de 2019.**

6.26 Os candidatos reclassificados no **HFAG** deverão comparecer à Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HFAG, para realizar matrícula **no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (e-mail cadastrado no ato da inscrição "on line")** e/ou pela **publicação de seus nomes** no site **www.hfag.aer.mil.br, a começar da primeira reclassificação, que ocorrerá a partir das 15:00h do dia 6 de fevereiro de 2019.**

6.27 Será fornecida declaração de aprovação somente para o **candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas pelo Programa a que tenha se candidatado**, na UFRJ, mesmo que não tenha assumido a vaga. O candidato poderá obter no *site* a lista de classificação, onde constará nome e classificação.

6.28 Se, até a data de início dos programas, houver disponibilidade de um número de bolsas maior do que o previsto neste Edital ou de vagas novas credenciadas pela CNRM, as *COREMEs* do HUCFF, do IDT, do IPPMG, do INDC, do Instituto de Ginecologia, do IPUB, da Maternidade Escola, da Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (FIOCRUZ), do Hospital Central de Aeronáutica, do Hospital da Força Aérea do Galeão, respectivamente, poderão fazer a alocação das mesmas pelos diferentes Programas, obedecendo-se o número de vagas credenciadas/aumentadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

6.29 Caso as vagas de algum programa não sejam preenchidas, a Comissão de Seleção em conjunto com as respectivas *COREMEs* das Instituições participantes deste Processo Seletivo poderão redistribuir as bolsas disponíveis para outros programas, obedecendo as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica quanto ao número de vagas credenciadas para cada programa ou realizar novo Processo Seletivo quando não existirem mais candidatos para ocupar as vagas remanescentes, com resultado publicado até o dia 15 de março de 2019.

6.30 Os candidatos classificados e **matriculados após o dia 8 de março de 2019, nos Programas da UFRJ, poderão não receber a bolsa do mês de março**, estando sujeitos a recebimento "de bolsa retroativa", inclusive proporcional ao número de dias em que participou do Programa, **na dependência de aprovação e da liberação da mesma pela CNRM.**

6.31 O valor bruto da bolsa é de R$ 3.330,43, podendo ser reajustada no decorrer dos Programas. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial (INSS). Não há desconto referente a Imposto de Renda. **O desconto do valor referente ao pagamento do INSS é obrigatório**.

6.32 Em conformidade com a **Resolução n°1, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, publicada no** DOU de 05/01/2017 (nº 4, Seção 1, pág. 21)**,** o último dia para inserção de residentes no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica **é 31 de março de 2019**. **Candidatos já matriculados em qualquer outra instituição deverão solicitar sua exclusão e sua inserção em nova instituição até o dia 15/03/2019.**

6.33 Conforme Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, sobre o que dispõe a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, **não há previsão legal** para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos, por período superior a 1 (um) mês, para formação de oficiais oferecidas pelas forças armadas brasileiras, após aprovação em seleção, mesmo que tenham se inscrito nestes certames de "forma voluntária" A previsão legal para reserva de vagas **é somente** em favor dos candidatos que foram convocados para o serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao **programa de médico voluntário por um ano**, (e apenas por um ano) em alguma das forças armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa antes de realizarem a matricula no programa de residência médica em que foram aprovados. Cumpridas as exigências acima o candidato poderá requerer a reserva de vaga em apenas 1 (um) Programa de Residência Médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano. O pedido deverá ser feito por escrito e acompanhado de declaração do Comando da Força em que irá prestar o **Serviço Militar Obrigatório** no momento de sua matrícula**.**

6.34 O candidato reclassificado, **chamado para vaga aberta por outro que está solicitando reserva de vaga** para o Serviço Militar Obrigatório só poderá matricular-se e também solicitar adiamento **se houver vaga disponível**, credenciada pela CNRM para o Programa no ano seguinte para que os dois candidatos possam assumir suas vagas. Se não houver vagas suficientes para que possam assumi-las no próximo ano, o segundo candidato convocado poderá apenas assumir a vaga e cursar o Programa **imediatamente**, sem a opção de reserva de vaga, porque não haverá vaga disponível, credenciada pela CNRM, para o Programa no ano seguinte. Nesta situação será chamado o candidato subsequente na classificação, que não tenha impedimento, para realizar sua matrícula.

6.35 O preenchimento da vaga que ocorreu por candidato desistente ou que vá para o Serviço Militar Obrigatório observará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo.

6.36 O **Programa do INDC** fará a recepção dos médicos residentes no dia 26 de fevereiro de 2019, quarta-feira, sendo que os estes deverão participar também da recepção no HUCFF, no dia 28 de fevereiro de 2019, onde realizarão as atividades do Programa relacionadas à Clínica Médica.

6.37 Os **Programas no HUCFF, do IDT e do INDC** farão a recepção dos médicos residentes no dia 28 de fevereiro de 2019, quinta-feira, no Auditório Alice Rosa, às 8:30h. Após a recepção participarão de atividades sobre as condutas básicas do HUCFF. Algumas atividades, também de caráter obrigatório, ocorrerão nos meses subsequentes. As atividades pedagógicas e assistenciais, inclusive plantões nos Programas, se iniciarão no dia 1º de março de 2019, sexta-feira e serão definidos no dia da recepção, dia 28 de fevereiro.

6.38 O IPUB fará a recepção dos médicos residentes nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2019, às 8:30h. Durante estes dias serão realizados os treinamentos em Rotinas Básicas do funcionamento do Programa, com presença obrigatória a todos os médicos residentes classificados.

6.39 O IPPMG fará a recepção dos médicos residentes nos dias 18 a 22 de fevereiro de 2019, às 8:30h. Durante estes dias serão realizados os treinamentos em Rotinas Básicas do funcionamento dos Programas, com presença obrigatória a todos os médicos residentes classificados para todos os Programas do IPPMG.

6.40 O Instituto de Ginecologia fará a recepção dos médicos residentes no dia 26 de fevereiro de 2019, às 8:30h, na Secretaria da Pós-Graduação.

6.41 A Maternidade Escola fará a recepção dos médicos residentes (R1 dos Programas de Obstetrícia e Ginecologia do HUCFF e do IG e residentes dos Programas das Áreas de Atuação – (R4) no dia 21 de fevereiro de 2019, de 8:30h as 12:00h.

6.42 O início de todos os Programas listados neste Edital será no dia **1º de março de 2019**.

6.43 Após o início dos Programas os **médicos residentes passam a fazer parte do Corpo Clínico do HUCFF e das demais Instituições deste Edital**, estando sujeitos ao Regimento do HUCFF, ao Regimento da Residência Médica do HUCFF, aos Regimentos das demais Instituições, assim como ao das suas respectivas COREMEs, além, naturalmente ao Código de Ética Médica.

6.44 A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, "Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais".

6.45 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, **sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

6.46 A livre e espontânea inscrição no presente Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelas Comissões de Residência Médica (*COREMEs)* do HUCFF/ IPPMG / IDT / INDC/ IPUB / ME / IG da UFRJ, do CGABEG, da ENSP, do HCA, do HFAG não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.

6.47 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2018.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

7. BIBLIOGRAFIA:

7.1 BIBLIOGRAFIA PARA QUADROS I E II:

1. FAUCI AS ET AL - HARRISON´S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE - 19th ED. NEW YORK: MC GRAW-HILL INC, 2015.

2. TOWSEND CM ET AL - SABISTON´S TEXTBOOK OF SURGERY. 20th ED. PHILADELPHIA: W.B. SAUNDERS, 2016.

3. MONTENEGRO C, REZENDE FILHO J - OBSTETRÍCIA. 13ª ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2016

4. BASSIL LASMAR R ET AL. TRATADO DE GINECOLOGIA – 1ª ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2017.

5. MEDRONHO RA ET AL - EPIDEMIOLOGIA, 2ª ED. SÃO PAULO. ED. ATHENEU, 2008.

6. BRASIL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. 7ª ED. BRASÍLIA: FUNASA, 2009.
disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf

7. GIOVANELLA L, ESCOREL S, LOBATO LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI - *POLÍTICAS E SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL*. RIO DE JANEIRO. 2ª Ed - revisada e ampliada. ED. FIOCRUZ, 2012.

8. KLIEGMAN RM, ET AL - NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. - 20th ED 2015 - SAUNDERS **-** PHILADELPHIA.

9. MS. DAB. CADERNOS: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php

10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Febre de chikungunya: manejo clínico. Brasília, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/febre_chikungunya_manejo_clinico.pdf

11. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2015. Brasília, 2015. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/dezembro/17/protocolo-influenza2015-16dez15-isbn.pdf

12. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Procedimentos a serem adotados para a vigilância da Febre do vírus Zika no Brasil. Brasília, 2016. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/07/Nota-Informativa-zika.pdf

13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.aids.gov.br/publicacao/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-c-e-coinfeccoes

14. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília, 2013. Disponível em:http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolofinal_31_7_2015_pdf_31327.pdf

15. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Antirretroviral Pós-Exposição de Risco à Infecção pelo HIV. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2015/58168/pcdt_pep_20_10_1.pdf

16. TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA. 3ª ED. ABORL-CCP, RIO DE JANEIRO: ED. ELSEVIER, 2017.

17. Código de Ética Médica: Disponível em: https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122

7.2 BIBLIOGRAFIA PARA QUADRO III:

1. RUTHERFORD RB - VASCULAR SURGERY, 8TH ED. NEW YORK: W. B. SAUNDERS.

2. MONTENEGRO C, REZENDE FILHO J - OBSTETRÍCIA. 13ª ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2016

3. BASSIL LASMAR R ET AL. TRATADO DE GINECOLOGIA – 1ª ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2017.

4. KLIEGMAN RM, ET AL - NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. - 20th ED. 2015 - SAUNDERS - PHILADELPHIA.

5. HOFFMAN R ET AL - HEMATOLOGY: BASIC PRINCIPLES AND PRACTICE, 6th ED. NEW YORK: ED. CHURCHILL LIVINGSTONE, 2012.

6. MURRAY - NADEL'S TEXTBOOK OF RESPIRATORY MEDICINE, 6th ED., 2016, SAUNDERS.

7. THE GLOBAL INITIATIVE FOR CHRONIC OBSTRUCTIVE LUNG DISEASES (GOLD). GLOBAL STRATEGY FOR DIAGNOSIS, MANEGEMENT, AND PREVETION OF COPD.UPDATED 2018. DISPONÍVEL EM: https://goldcopd.org/wp-content/uploads/2017/11/GOLD-2018-v6.0-FINAL-revised-20-Nov_WMS.pdf

8. FAUCI AS ET AL - HARRISON´S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE. 19th ED. NEW YORK: MC GRAW-HILL INC., 2015.

9. LIBBY ET AL - BRAUNWALD'S. HEART DISEASE: A TEXT BOOK OF CARDIOVASCULAR MEDICINE, 11th ED, 2018. ELSEVIER/SAUDERS

10. MS. DAB. CADERNOS: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php

11. CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA: Disponível em: https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122

8. CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. UFRJ, CGABEG E CSEGSF:

18/10 a 28/10/2018	**INSCRIÇÕES:** de 10:00h do dia 18/10/2018 as **20:59h** do dia **28/10/2018**, em **www.residencia.ufrj.br** O candidato deverá imprimir seu **Comprovante de Inscrição** e o boleto bancário para pagamento **até 21:59h do dia 28/10/2018**.
6/11/2018	**Confirmação da Inscrição:** o candidato deverá imprimir o **Comprovante de Participação na Prova**, **necessário para a realização das provas**, a partir das 14:00h do dia 6 de novembro de 2018, no site **www.residencia.ufrj.br**
7 e 8/11/2018	**Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelo telefone (21) 3938-6011** e, de acordo com a orientação dada após o contato, encaminhar para o e-mail caehu@hucff.ufrj.br o que deve ser corrigido **de 9:00h as 15horas.**
9/11/2018	**Publicação dos Comprovantes de Participação na Prova,** com as correções, a partir das 15:00h.
18/11/2018	**PROVAS:** para todos os candidatos: 09:00h. **Entrada: entre 8:00h e 8:45h. NÃO SE ATRASE!** Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de **documento de identidade original**, **com fotografia atualizada**, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do **gabarito inicial das provas de múltipla escolha** no site **www.residencia.ufrj.br** após o término de todas as provas, tão logo seja possível.
19/11/2018	**Apresentação de Recursos:** das 8:30h às 11:00h, na CAE / HUCFF, em formulário próprio a ser impresso no "site" do Processo Seletivo.
23/11/2018	**Resultado do julgamento dos recursos:** a partir das 12:00h. **Divulgação do gabarito definitivo:** a partir das 15:00h no "site" oficial do Processo Seletivo.
18/12/2018	**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA** (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizerem jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados a partir de 2015 e finalizados em 2017 ou a finalizar até 28/02/2019, **no *site* www.residencia.ufrj.br**.
4,5 e 6/02/2019	**MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS DA UFRJ:** de 8:30h às 12:00h e de 13:00h 14:30h, na sala da Coordenação da Residência Médica, na CAE / HUCFF, para todos os candidatos classificados, **com exceção dos aprovados em *Geriatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina de Família e Comunidade, Neurologia e Psiquiatria* que deverão comparecer ao Auditório Alice Rosa – CAE / HUCFF, no 12º andar, simultaneamente, no dia 4/02/2019 às 10:00h** para a escolha do local em que farão seus Programas de Residência Médica, respeitando-se a ordem de classificação, que será iniciada às 10:30h, impreterivelmente. **O candidato que comparecer após as 10:30h poderá participar da escolha porém, perderá o direito de escolher de acordo com a classificação obtida, sendo chamado por ordem de chegada após o último candidato que compareceu no horário determinado fizer a sua escolha.** Após a escolha, os candidatos serão encaminhados aos locais de matrícula dos respectivos Programas. É entendimento da Comissão de Seleção que os candidatos classificados que não comparecerem no dia e horário acima **desistiram da vaga a que tinham direito** no Processo Seletivo. **Os candidatos aprovados para Programas no IDT** deverão se dirigir à Secretaria de Ensino do IDT, sala 06E01 no 6º andar do HUCFF, atrás do *hall* dos elevadores, para realizarem a matrícula de 9:00h às 13:00h. **Os candidatos aprovados nos Programas de Pediatria e de Cirurgia Pediátrica** deverão se dirigir ao IPPMG, na sala da Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas, no 3º andar do IPPMG para realizarem a matrícula, nos mesmos dias, entre 9:00 e 15:00h.
6/02/2019 a partir das 15 horas	**Reclassificação de candidatos:** os reclassificados deverão comparecer à Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF, para realizar a matricula em até 48 horas da publicação do nome no site, do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela Secretaria da Residência Médica do HUCFF. Diariamente, até o dia 31/03/2019, serão publicados no site www.residencia.ufrj.br os nomes dos candidatos reclassificados para vagas que por ventura vierem a ocorrer. **É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente**. Após ser informado pelos meios acima, o candidato terá 48 horas para realizar a matrícula. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema *anti-spam*, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2019. **Não realizar a matrícula neste período será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação.**
26/02/2019	**Recepção do INDC, às 13:00h.**
26 e 27 /02/2019	**Recepção do IPUB, início no dia 26, às 8:30h - Treinamento em Rotinas Básicas.**
18 a 22/02/2019	**Recepção do IPPMG, início no dia 18/2, às 8:30h - Treinamento em Rotinas Básicas.**
21/02/2019	**Recepção da Maternidade Escola, para todos os residentes de O/G, dia 21/2 às 8:30h.**
28/02/2019	**Recepção do HUCFF, do INDC e do IDT no dia 28/2 às 8:30h, no Auditório Alice Rosa - HUCFF.**
26/02/2019	**Recepção do IG, no dia 26/02 às 8:30h, na Secretaria de Pós-Graduação do IG.**
1º/03/2019	**INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.**

8.2. HCA:

18/10 a 28/10/2018	**INSCRIÇÕES:** de 10:00h do dia 18/10/2018 as **20:59h** do dia **28/10/2018**, em **www.residencia.ufrj.br** O candidato deverá imprimir seu **Comprovante de Inscrição** e o boleto bancário para pagamento **até 21:59h do dia 28/10/2018**.
6/11/2018	**Confirmação da Inscrição:** o candidato deverá imprimir o **Comprovante de Participação na Prova**, **necessário para a realização das provas**, a partir das 14:00h do dia 6 de novembro de 2018, no site **www.residencia.ufrj.br**
7 e 8/11/2018	**Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelo telefone (21) 3938-6011** e, de acordo com a orientação dada após o contato, encaminhar para o e-mail caehu@hucff.ufrj.br o que deve ser corrigido **de 9:00h as 15horas.**
9/11/2018	**Publicação dos Comprovantes de Participação na Prova,** com as correções, a partir das 15:00h.
18/11/2018	**PROVAS:** para todos os candidatos: 09:00h. **Entrada: entre 8:00h e 8:45h. NÃO SE ATRASE!** Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de **documento de identidade original**, **com fotografia atualizada**, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do **gabarito inicial das provas de múltipla escolha** no site **www.residencia.ufrj.br** após o término de todas as provas, tão logo seja possível.
19/11/2018	**Apresentação de Recursos:** das 8:30h às 11:00h, na CAE / HUCFF, em formulário próprio a ser impresso no "site" do Processo Seletivo.
23/11/2018	**Resultado do julgamento dos recursos:** a partir das 12:00h. **Divulgação do gabarito definitivo:** a partir das 15:00h no "site" oficial do Processo Seletivo.
18/12/2018	**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA** (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizerem jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados a partir de 2015 e finalizados em 2017 ou a finalizar até 28/02/2019, **no *site* www.residencia.ufrj.br**.
12 e 13/02/2019	**MATRÍCULA PARA O HCA: situado na** Rua Barão de Itapagipe nº 167 - Rio Comprido. **Os candidatos devem se dirigir a DEP-HCA de 8:30 as 12:00 e 13:00 às 15:00hs.**
13/02/2019 a partir das 15 horas	**Reclassificação de candidatos:** os reclassificados serão convocados por e-mail e/ou pela publicação do nome no *site* **http://www2.fab.mil.br/hca,** ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HCA para realização da matricula em até 48 horas da publicação do nome no site ou do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela secretaria da DEP-HCA. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2019, **sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente.** A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2019. A DEP-HCA não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema *anti-spam*, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. **Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação.** O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa **no dia da efetivação da matrícula.**
1º/03/2019	**INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.**

8.2. HFAG:

18/10 a 28/10/2018	**INSCRIÇÕES:** de 10:00h do dia 18/10/2018 as **20:59h** do dia **28/10/2018**, em **www.residencia.ufrj.br** O candidato deverá imprimir seu **Comprovante de Inscrição** e o boleto bancário para pagamento **até 21:59h do dia 28/10/2018**.
6/11/2018	**Confirmação da Inscrição:** o candidato deverá imprimir o **Comprovante de Participação na Prova**, **necessário para a realização das provas**, a partir das 14:00h do dia 6 de novembro de 2018, no site **www.residencia.ufrj.br**
7 e 8/11/2018	**Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelo telefone (21) 3938-6011** e, de acordo com a orientação dada após o contato, encaminhar para o e-mail caehu@hucff.ufrj.br o que deve ser corrigido **de 9:00h as 15horas.**
9/11/2018	**Publicação dos Comprovantes de Participação na Prova,** com as correções, a partir das 15:00h.
18/11/2018	**PROVAS:** para todos os candidatos: 09:00h. **Entrada: entre 8:00h e 8:45h. NÃO SE ATRASE!** Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de **documento de identidade original**, **com fotografia atualizada**, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do **gabarito inicial das provas de múltipla escolha** no site **www.residencia.ufrj.br** após o término de todas as provas, tão logo seja possível.
19/11/2018	**Apresentação de Recursos:** das 8:30h às 11:00h, na CAE / HUCFF, em formulário próprio a ser impresso no "site" do Processo Seletivo.
23/11/2018	**Resultado do julgamento dos recursos:** a partir das 12:00h. **Divulgação do gabarito definitivo:** a partir das 15:00h no "site" oficial do Processo Seletivo.
18/12/2018	**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA** (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizerem jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados a partir de 2015 e finalizados em 2017 ou a finalizar até 28/02/2019, **no *site* www.residencia.ufrj.br**.
04,05 e 06/02/2019	**MATRÍCULA PARA O HFAG:** Endereço: Estrada do Galeão 4101 - Ilha do Governador. CEP: 21941-353 - Rio de Janeiro - RJ - PABX: (21) 2468-5100. Horário: das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 h. Os candidatos devem se dirigir a Divisão de Ensino e Pesquisa - DEP
06/02/2019 a partir das 15 horas	**Reclassificação de candidatos:** os reclassificados serão convocados por e-mail, pela publicação do nome no *site* **www.hfag.aer.mil.br,** ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HFAG para realização da matricula em até 48 horas da publicação do nome no site, do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela secretaria da DEP/HFAG. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2019, **sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente.** A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2019. A DEP-HFAG não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema *anti-spam*, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. **Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação da lista de classificação.** O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa **no dia da efetivação da matrícula.**
1º/03/2019	**INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.**

ENDEREÇOS

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco nº 255 - Cidade Universitária - Tel.: 3938-2862/3938-2860
CEP: 21.941-913
www.hucff.ufrj.br

Hospital Central da Aeronáutica - HCA

Rua Barão de Itapagipe nº 167 - Rio Comprido - Tel.: 3501-3271 / 3501-3272
CEP: 20.261-000
www.hca.aer.mil.br

Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG

Estrada do Galeão nº 4101 - Ilha do Governador - Tel.: 2468-5359
CEP: 21.941-353
www2.fab.mil.br/hfag

Instituto de Doenças do Tórax - IDT

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco n º 255 - Cidade Universitária - tel.: 3938-2633
CEP: 21941-913
www.idt.ufrj.br

Instituto de Ginecologia - IG

Rua Moncorvo Filho nº 90 - Centro - Tel.; 2232-2970
CEP: 20.211-340
www.ginecologia.ufrj.br

Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC

Avenida Wenceslau Brás nº 95 - Praia Vermelha - Tel.: 3938-5634/2295-9794
CEP: 22.290-140
www.indc.ufrj.br

Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil - IPUB

Avenida Wenceslau Brás nº 71 - Fundos - Praia Vermelha - Tel.: 3873-5507/3803-5506
CEP: 22.290-140
www.ipub.ufrj.br

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira– IPPMG

Rua Bruno Lobo nº 50 - Cidade Universitária - Tel.: 2590-3842/3938-4813
CEP: 21.941-912
www.ippmg.org.br

Maternidade Escola - ME

Rua das Laranjeiras nº 180 - Laranjeiras - Tel.: 2285-7935
CEP: 22.240-003
www.maternidade.ufrj.br

Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes - CGABEG

Rua Major Aviador Carlos Biavati S/Nº - Praça do Avião - Galeão - Tel.: 3383-9500
CEP: 21.041-210

www.fab.mil.br/cgabeg

Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria - CSEGSF

Rua Leopoldo Bulhões nº 1480 - Térreo - Manguinhos - Tel.: 2598-2520
CEP: 21.041-210
www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/departamento/csegsf

MAPA DE ACESSO – UFRJ

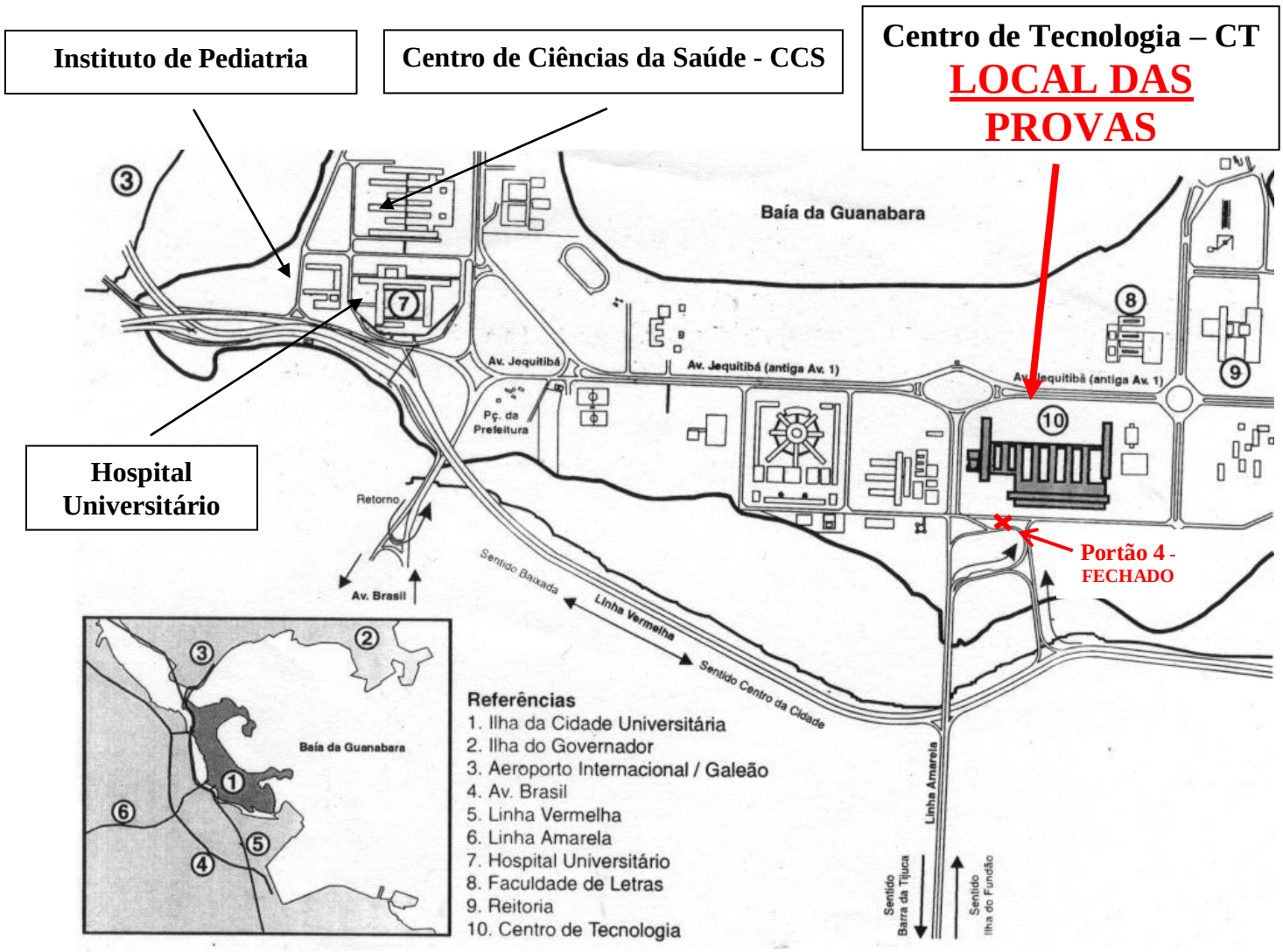

ATENÇÃO

O ACESSO AOS LOCAIS DO CONCURSO SERÁ POR TODOS OS PORTÕES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM EXCEÇÃO DO PORTÃO 4 - ACESSO AO CENTRO DE TECNOLOGIA.